



AVISO Nº 1/2025

De acordo com o artigo 5º do «REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DA LOUSÃ», avisam-se todos os moradores da **Rua Dr. João Santos** e **Av. S. Silvestre**, que deverão solicitar nesta Câmara Municipal, **até ao próximo dia 24 de janeiro de 2025**, o *CARTÃO DE ESTACIONAMENTO AUTORIZADO*.

Para emissão do referido cartão deverão os moradores das ruas supracitadas preencher e remeter a esta Edilidade o formulário disponível no Balcão de Atendimento e/ou na página da Internet da Câmara Municipal, acompanhado de fotocópia de comprovativo da titularidade do veículo (documento único/registo de propriedade do veículo, ou declaração emitida pela entidade empregadora, caso a viatura esteja associada à atividade profissional e adstrita ao requerente) e comprovativo de morada (extraído do portal das Finanças).

O cartão poderá ser levantado no Balcão de Atendimento desta Autarquia, entre os dias **30 de janeiro e 06 de fevereiro de 2025**.

Informamos que será emitido um cartão por cada fração (apartamento/residência), que poderá servir unicamente para uma viatura.

Lousã, 06 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Correia Antunes